

**UNIMED DE DOURADOS COOPERATIVA DE TRABALHO
MÉDICO LTDA. CNPJ 15.395.999/0001-92**

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FINDAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**

(Todos os valores expressos em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Unimed de Dourados-Cooperativa de Trabalho Médico, fundada em 30 de julho de 1979 é uma sociedade de pessoas, de natureza civil. Tem por objetivo a congregação dos integrantes da profissão médica, para sua defesa econômica e social, proporcionando-lhes condições para o exercício de suas atividades e aprimoramento do serviço de assistência médica. No cumprimento da defesa econômica e social dos cooperados poderão ser criados departamentos especializados para aquisição, fornecimento e vendas, de artigos e produtos de quaisquer espécies, aos cooperados, funcionários e usuários, sem objetivo de lucro.

A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País, bem como pelo seu Estatuto Social registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob o nº 54058670. Registrada na ANS sob o nº 33366-2.

A sociedade conta com 479 médicos associados, ambulatório geral, serviço de Medicina Preventiva, Centro de Diagnóstico e Terapias – CDU que contempla serviço de diagnóstico por imagem no 1º andar (Ressonância, Raio-X, Ultrassom e Mamografia), Fisioterapia Especializada no 2º andar (Bobath, Medek e Therasuit), Oncologia Clínica no 4º andar (com infusões/hospital dia), Serviço de Atenção Domiciliar – SAD, Laboratório de Análises Clínicas e Patológicas, Farmácia e o Serviço de Atenção Multidisciplinar ao Autista – SEAMA. Além destes serviços próprios, conta com uma rede de serviços credenciados (Hospitais e Laboratórios), além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional.

A Área de ação da Unimed localizada no município de Dourados, e está limitada nos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul: Amambai, Anaurilândia, Antônio João, Bataiporã, Caarapó, Deodápolis, Douradina, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Iguatemi, Itaporã, Ivinhema, Jateí, Juti, Laguna Caarapã, Maracajú, Naviraí, Nova Andradina, Ponta Porã, Rio Brilhante, Vicentina, Angélica, Aral Moreira, Coronel Sapucaia, Dourados, Eldorado, Itaquiraí, Japorã, Novo Horizonte do Sul, Novo Mundo, Paranhos, Sete Quedas, Tacuru, Taquarussu.

2. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A cooperativa atua na comercialização de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado – Preço Pré-Estabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada. Possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme números abaixo relacionados.

Os Planos da Unimed de Dourados estão divididos em Regulamentados após a Lei nº 9.656/1998 e Antes da Lei nº 9.656/1998, como segue:

NOME DO PRODUTO	REG. PRODUTO ANS	2025	2024
PLANO UNIMED ESSENCIAL	491.853/22-3	1.027	886
PLANO UNIMED ESSENCIAL EXECUTIVO	491.854/22-1	182	199
PLAMED MASTER	494.610/23-3	20	22



PLANO REFERÊNCIA - INDIVIDUAL OU FAMILIAR	462.381/10-9	1	1
PLANO EMPRESARIAL PERSONAL	490.869/21-4	24	17
PLANO EMPRESARIAL PERSONAL EXECUTIVO	490.870/21-8	3	3
NOVO UNISAUDE BÁSICO - INDIVIDUAL/FAMILIAR	413.716/99-7	121	121
NOVO UNISAUDE EXECUTIVO - INDIVIDUAL/FAMILIAR	413.718/99-3	1305	1.613
UNISAUDE CO-PARTICIPATIVO SIMPLES - INDIVIDUAL/FAMILIAR	427.413/99-0	4610	4.924
COLETIVO EMPRESARIAL BÁSICO	413.720/99-5	101	302
COLETIVO EMPRESARIAL EXECUTIVO	413.723/99-0	403	428
COLETIVO EMPRESARIAL CO-PARTICIPATIVO SIMPLES	427.414.99-8	2322	2.450
PLANO DE CUSTO OPERACIONAL - COLETIVO POR ADESÃO	462.480/10-7	0	0
COLETIVO POR ADESÃO BÁSICO	460.594/09-2	109	127
COLETIVO POR ADESÃO EXECUTIVO	460.636/09-1	61	64
COLETIVO POR ADESÃO CO-PARTICIPATIVO SIMPLES	459.141/08-1	2222	2.288
PLANO REFERENCIA COLETIVO POR ADESÃO	462.379/10-7	0	0
PLANO COPARTICIPATIVO PLENO	479.687/18-0	6351	5.001
PLANO COPARTICIPATIVO PLENO EXECUTIVO	497.146/23-9	167	79
COLETIVO EMPRESARIAL EXECUTIVO ESTADUAL	482.457/19-1	121	109
EMPRESARIAL CO-PARTICIPATIVO EXECUTIVO(162)	483.937/19-4	9	9
UNISAUDE HOSPITALAR COM OBSTETRÍCIA	427.417/99-2	0	0
UNISAUDE HOSPITALAR SEM OBSTETRÍCIA	427.419/99-9	16	16
UNISAUDE HOSPITALAR EXECUTIVO SEM OBSTETRÍCIA	431.021/00-7	7	7
COLETIVO EMPRESARIAL BÁSICO ESTADUAL	470.194/13-1	6970	6.752
COLETIVO POR ADESÃO CO-PARTICIPATIVO SIMPLES	474.786/15-1	2222	2.014
COLETIVO POR ADESÃO CO-PARTICIPATIVO SIMPLES EXECUTIVO	474.785/15-2	866	940
COLETIVO POR ADESÃO CO-PARTICIPATIVO EXECUTIVO	483.936/19-6	405	447
COLETIVO POR ADESÃO NACIONAL PÓS PAGAMENTO - ENFERMARIA	476.095/16-6	0	0
COLETIVO POR ADESÃO NACIONAL PÓS PAGAMENTO - APARTAMENTO	476.096/16-4	0	0
PLANO CUSTO OPERACIONAL APARTAMENTO - 113	456.933/08-4	416	391
CESSÃO DE REDE INDIVIDUAL(FUPS)	470.529/14-7	3.713	3.715
COLETIVO EMPRESARIAL NACIONAL POS PAGAMENTO UNISAÚDE OURO+ - APARTAMENTO	481.032/18-5	0	0
COLETIVO EMPRESARIAL NACIONAL POS PAGAMENTO UNISAÚDE OURO COLABORADOR - APART	481.034/18-1	0	0
COLETIVO EMPRESARIAL NACIONAL POS PAGAMENTO UNISAÚDE PRATA+ - ENFERMARIA	481.031/18-7	0	0
COLETIVO EMPRESARIAL NACIONAL POS PAGAMENTO UNISAÚDE PRATA COLAB - ENFERMARIA	481.033/18-3	0	0

TOTAL BENEFICIÁRIOS →

32.925

32.925



Nome do Produto	REG. PROD NA ANS	2025	2024
PLANO BASICO ENFERMARIA PARTICULAR – 100	1E+20	1	1
PLANO BASICO ENFERMARIA PARTICULAR + 2 – 101	999	4	15
PLANO BASICO ENFERMARIA PARTICULAR +2+3 – 102	9	18	12
PLANO BASICO APARTAMENTO PARTICULAR +2+3 – 105	9999999	0	0
PLANO BASICO ENFERMARIA EMPRESARIAL – 106	9999	0	0
TOTAL BENEFICIÁRIOS →		23	28

Nome do Produto	REG. PROD NA ANS	2025	2024
PLANO BASICO ENFERMARIA PARTICULAR – 138	1E+20	195	220
PLANO BASICO ENFERMARIA PARTICULAR + 2 – 139	999	86	91
PLANO BASICO ENFERMARIA PARTICULAR +2+3 – 140	9	141	150
PLANO BASICO APARTAMENTO PARTICULAR – 141	99999	1	1
PLANO BASICO APARTAMENTO PARTICULAR +2 – 142	99	3	2
PLANO BASICO APARTAMENTO PARTICULAR +2+3 – 143	9999999	1	1
PLANO BASICO ENFERMARIA EMPRESARIAL – 144	9999	322	377
PLANO BASICO ENFERMARIA EMPRESARIAL +2 – 145	999999999	171	380
PLANO BASICO ENFERMARIA EMPRESARIAL +2+3 – 146	9999999999	287	390
PLANO BASICO APARTAMENTO EMPRESARIAL – 147	999999	0	0
PLANO BASICO APARTAMENTO EMPRESARIAL +2 – 148	9999999999	4	3
PLANO BASICO APARTAMENTO EMPRESARIAL +2+3 – 149	1E+12	18	24
TOTAL BENEFICIÁRIOS →		1.229	1.639

TOTAL DE BENEFICIÁRIOS EM 2025	TOTAL DE BENEFICIÁRIOS EM 2024
32.091	34.592

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades Cooperativas - Lei 5.764/71, das Normas Brasileiras de Contabilidade, e padrões da Agência Nacional de Saúde, conforme plano de contas estabelecido pela RN 528/2022 e alterações vigentes, como também parcialmente os aspectos relacionados à lei 11.638/2007 e 11.941/2009, e as Regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A Unimed Dourados também atendeu os quesitos da ITG 2004, na formatação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2024, de forma a permitir a comparabilidade.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, conforme RN 528/2022 e alterações vigentes, com a reconciliação do Lucro Líquido com o Caixa Líquido obtido das atividades operacionais, de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis número 03 (R2) e CFC NBC TG 03 (R3).

A data da autorização para conclusão e elaboração das demonstrações financeiras foi dada pela diretoria executiva em 20/02/2026.



4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1 Regime de Escrituração

A Unimed Dourados adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhos ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

4.2 Estimativas Contábeis

As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, provisões para passivos contingentes. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

4.3 Aplicações Financeiras

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescida dos rendimentos (líquidos de IRRF quando aplicável) auferidos até 31 de dezembro de 2025, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas.

As aplicações financeiras foram consideradas para fins de Demonstração de Fluxo de Caixa como Equivalentes a Caixa.

4.4 Créditos De Operações Com Planos De Assistência À Saúde

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado "receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora" no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e as outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares. A Unimed Dourados constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I do ANEXO I da RN 528/2022, da Agência Nacional de Saúde, considerando de difícil realização os créditos:

- I. Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- II. Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- III. Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada;

4.5 Estoques

Os estoques são avaliados pelo método do inventário periódico. A manutenção dos estoques contribui para reduzir os custos indispensáveis ao funcionamento da operadora para realização do serviço assistencial à saúde.

4.6 Conta Corrente Com Cooperados

Os créditos registrados com cooperados de curto prazo estão sendo registrados pelos valores deliberados por adiantamentos feitos pela cooperativa e que serão descontados de suas produções mensais futuras.

4.7 Investimentos

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição, e não foram deduzidos de



provisão para perdas prováveis na realização de seu valor quando este for inferior ao valor de mercado.

4.8 Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/1996. As depreciações foram calculadas pelo método linear a taxa que levam em conta a vida útil dos bens, as quais as taxas estão demonstradas em Nota Explicativa específica do Imobilizado.

4.9 Ativo Intangível

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos, bem como licenças para usos dos mesmos, os quais são amortizados usando-se o método linear ao longo da vida útil dos itens que compõem pelas taxas descritas em nota específica e de acordo com as premissas previstas no CPC nº 04 (R1) e CFC NBC TG 04 (R4).

4.10 Avaliação do Valor Recuperável do Ativo

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos classificados como imóveis com o objetivo de avaliar eventos internos e externos que possam indicar deterioração e/ou perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável de acordo com as premissas CPC 01 (R1) e CFC NBC TG 01 (R4) e concluiu que os valores e taxas estão de acordo com as taxas praticadas no ano de 2022.

4.11 Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa RN nº 526/2022 e alterações, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela RN ANS 574/2023

a) Provisões Técnicas:

- i. Provisão de Eventos a Liquidar, para as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde médica hospitalar dos usuários de planos de saúde da operadora;
- ii. Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída com base nos parâmetros previstos na Resolução Normativa – 574/2023.
- iii. Provisão de Remissão calculada conforme nota técnica atuarial específica, realizada por atuário habilitado com registro no MIBA, descrita na nota explicativa nº 16.2.

4.12 Imposto de Renda e Contribuição Social

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos não cooperativos, conforme mencionado em nota explicativa específica de Imposto de Renda e Contribuição Social, nota nº 26.



4.13 Outros Ativos e Passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Unimed Dourados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Unimed Dourados possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

4.14 Ativos e Passivos Contingentes

Ativos contingentes: são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais, e é provável que uma saída de benefícios econômicos será requerida para liquidar uma obrigação. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

Obrigações legais: são registradas como exigíveis independentes da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

Na constituição das provisões, a Administração considera a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

4.15 Apuração de Resultado e Reconhecimento de Receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis a tributos e provisões.

As Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos são apropriadas à ingressos considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratar de contratos com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação do ingresso é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores deste ingresso de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

4.16 Reconhecimento dos Eventos Indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada, cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do



prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na totalidade à Operadora ao final de cada mês, então, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

4.17 Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

4.18 Normas Internacionais de Contabilidade

A cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros, CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola, o CPC 34 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, CPC 35 – Demonstrações Separadas, CPC 44 – Demonstrações Combinadas, CPC 47 – Receitas, CPC 48 – Instrumentos Financeiros e da ICPC-10 do Imobilizado as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações financeiras da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 528/2022 e alterações vigentes, no qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

5. DISPONÍVEL

Composto da conta de Caixa e Depósitos Bancários.

	2025	2024
Caixa	1.273,01	1.111,69
Bancos	320.050,41	686.021,38
Total	321.323,42	687.133,07

Os saldos bancários são mantidos em instituições financeiras no País, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

6. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras representadas por investimentos de liquidez imediata estão demonstradas ao custo do valor aplicado, acrescido dos rendimentos auferidos, apropriados até a data do balanço de acordo com as taxas pactuadas pelo mercado financeiro. As aplicações financeiras são mantidas em instituições financeiras no País, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.



	2025	2024
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		
Total de Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas Bloqueadas	62.428.594,78	55.654.367,59
Sicredi	30.614.993,16	27.323.667,22
Caixa Econômica Federal	7.929.578,43	7.086.719,55
BTG Pactual	8.126.827,75	7.214.880,35
XP Investimentos	15.757.195,44	14.029.100,47
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas Não Bloqueadas	89.012.629,83	113.746.357,77
Sicredi	23.713.028,46	49.336.345,00
BTG Pactual	34.054.917,08	30.401.545,84
Sicoob	5.469.615,96	4.850.908,62
Caixa Econômica Federal	20.448.845,49	29.157.558,31
XP Investimentos	5.324.898,29	-
Itaú	1.324,55	-
Total	151.441.224,61	169.400.725,36

As aplicações financeiras bloqueadas foram 100% aplicadas em fundos dedicados a ANS.

7. CRÉDITOS OPERACIONAIS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

A composição dos "Créditos de Operações de Assistência à Saúde" está representada pelas contas demonstradas a seguir:

	2025	2024
<u>Créditos de Operações com Assistência a Saúde (a)</u>	2.497.748,41	2.116.359,87
(+) Contraprestações pecuniárias a receber	11.237.961,64	9.203.799,49
(-) Provisão para perdas sobre créditos – PPSC	(8.740.213,23)	(7.087.439,62)
<u>Participação de Beneficiários (b)</u>	1.219.349,05	1.394.540,91
(+) Participação de Beneficiários	1.604.407,63	1.630.173,73
(-) Provisão para perdas sobre créditos – PPSC	(385.058,58)	(235.632,82)
<u>Operadoras de Planos de Assistência à Saúde (c)</u>	4.710.288,53	6.571.997,58
(+) Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	7.731.009,80	6.810.060,03
(-) Provisão para perdas sobre créditos – PPSC	(3.020.721,27)	(238.062,45)
Total	8.427.385,99	10.082.898,36

a) O saldo da conta "Contraprestação pecuniária a receber" refere-se a valores a receber referente à créditos com planos de saúde da operadora;

b) O saldo da conta “Outros Créditos de Oper. com Planos de Assist. à Saúde” refere-se a valores Coparticipação cobrado de clientes e outros créditos de Operações com Planos de Assist. À Saúde;

c) O saldo da conta “Operadoras de Planos de Saúde” refere-se a valores a receber referente a créditos com Outras Operadoras referentes as operações de plano de saúde;

As provisões para devedores duvidosos estão constituídas em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber. As provisões foram efetuadas de acordo com os critérios de avaliação de apropriação contábil e de auditoria descritos no Capítulo I do Anexo I, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.5 da Resolução Normativa nº 528/2022 e alterações vigentes da ANS.

A composição das contas “Contraprestações pecuniárias a receber”, “Operadoras de Planos de Saúde” e “Outros créditos operacionais” por idade de vencimento são:

DESCRIÇÃO	Contraprestação Pecuniária		Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizados		Operadoras de Planos de Saúde		Outros Créditos Operacionais	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
A vencer:								
Até 30 dias	250.566,37	308.005,77	1.028.691,94	1.212.191,14	6.533.064,73	6.066.214,36	4.442.167,10	5.924.828,76
Vencidas:								
Até 30 dias	1.871.716,27	1.547.137,58	149.117,29	161.645,07	329.360,50	228.343,44	151.774,18	163.296,62
De 31 a 60 dias	964.832,02	682.515,48	70.792,86	54.380,45	121566,17	124.695,15	154939,99	200.149,12
De 61 a 90 dias	380.893,10	275.437,88	22.764,78	26.056,92	192281,37	199.076,22	136017,58	167.093,68
De 91 a 120 dias	7.769.347,84	181.344,88	333.040,76	19.120,62	554737,03	85.388,97	336868,88	160.207,97
Acima de 120 dias		6.209.357,90		156.779,53		106.341,89		
Subtotal	11.237.355,60	9.203.799,49	1.604.407,63	1.630.173,73	7.731.009,80	6.810.060,03	5.221.767,73	6.615.576,15
(-) PPSC	-8.739.607,19	-7.087.439,62	-385.058,58	-235.632,82	-3.020.721,27	-238.062,45	-1.824.952,65	-173.167,40
Total	2.497.748,41	2.116.359,87	1.219.349,05	1.394.540,91	4.710.288,53	6.571.997,58	3.396.815,08	6.442.408,75

8. CRÉDITOS OPERACIONAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A composição dos “Créditos Operacionais de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

	2025	2024
Intercâmbio a Receber – Atendimento Eventual	5.006.038,00	6.335.814,77
Taxa de Administração – Atendimento Eventual	230.182,42	279.761,38
(-) Provisão para perdas sobre créditos – PPSC	- 1.824.952,65	- 173.167,40
Total	3.411.267,77	6.442.408,75

9. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

A composição dos Créditos Tributários está representada pelas contas demonstradas a seguir:

	2025	2024
Imposto de Renda a Compensar/Restituir	6.837.380,80	3.025.667,55
Contribuição Social s/ Lucro Líquido	443.611,22	-
Créditos de Pis e Cofins	5.037,93	23.773,92
ISSQN a Compensar	3.728,05	19.595,50
Outros Créditos Tributários e Previdenciários	-	313,61
Total	7.289.758,00	3.069.350,58

10. BENS E TÍTULOS A RECEBER

A composição dos Bens e Títulos a Receber está representada pelas contas demonstradas a seguir:

	2025	2024
Estoques	7.175.664,18	6.434.255,19
Adiantamentos a funcionários	30.571,66	71.769,66
Adiantamento a prestadores	1.600.000,00	-
Adiantamento a Fornecedores	81.342,86	111.062,83
Adiantamento a Cooperados	70,84	2.229,31
Cheques a receber	-	1.086,78
Outros Títulos a Receber	243.761,24	233.632,91
Convênios a Receber	117.482,03	45.568,34
(-) Provisão para perdas sobre créditos – PPSC	- 90.534,16	- 142.405,08
Total	9.158.358,65	6.757.199,94

10.1 Estoques

Os estoques são representados por medicamentos pertencentes à Farmácia e por materiais destinados ao Laboratório. Estão demonstrados ao valor do custo de aquisição, deduzidos dos custos dos produtos vendidos e/ou utilizados apurado pelo método do inventário periódico.

10.2 Cheques a Receber

Os Cheques a receber são oriundos de vendas de medicamentos e estão demonstrados pelos valores líquidos de provisão para perdas.

10.3 Adiantamento a Funcionários

Composto por valores de férias pagos no início do período de gozo.



10.4 Adiantamento à Fornecedores

Adiantamentos feitos à Farmácia Unimed e rede credenciada.

10.6 Convênios a receber

Composto pelas contas a receber da farmácia.

10.7 Outros Adiantamentos

Adiantamentos feito a Hospitais Credenciados.

11. DESPESAS ANTECIPADAS

A composição das Despesas Antecipadas está representada pelas contas demonstradas a seguir:

	2025	2024
Seguros	48.988,15	44.181,24
Outras Despesas Antecipadas	3.000,00	90.546,18
Total	51.988,15	134.727,42

12. CONTA CORRENTE COOPERADOS

A composição das Conta Corrente Cooperados está representada pelas contas demonstradas a seguir:

	2025	2024
Conta Corrente Cooperado	49.600,00	57.350,00
Reembolso Seguro Hospitalar	19.943,46	73.876,05
Reembolso MBA	209,64	8.259,92
Conta Corrente Cooperado	10.166,14	9.380,00
(-) Provisão para Perdas	- 57.061,47	-43.770,08
Total	22.857,77	105.095,89

13. ATIVO NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

	2025	2024
Aplicações Livres	14.972.350,30	6.732.161,64
Depósitos Judiciais e Fiscais	26.611.380,51	23.171.889,84
Total	41.583.730,81	29.904.051,48



a) Aplicações Livres

Referem-se a aplicações em títulos de renda fixa mantidos até o vencimento, registrados ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos, os quais estão registrados no resultado do exercício;

b) Depósitos Judiciais

Os depósitos Judiciais e Fiscais correspondentes a exigibilidade que estão sendo discutidas judicialmente, cujos montantes estão adequados para fazer frente às discussões e estão atualizados;

14. INVESTIMENTOS

Representados por participações societárias, são demonstrados pelo valor de aquisição, corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995, somadas as incorporações de sobras e/ou dividendos ocorridos, conforme segue:

	2025	2024
Participações em Operadoras	7.652.403,29	4.578.753,59
Federação Mato Grosso do Sul	353.385,18	353.385,18
Unimed Participações	2.665.328,46	2.665.328,46
Central Nacional Unimed	4.091.985,68	1.018.335,98
Saldo FCNRLPA	541.703,97	541.703,97
Participações em Instituições Reguladas (SUSEP, BACEN, PREVIC)	6.220.145,34	5.759.625,55
Sicredi	3.020.105,35	2.587.257,18
Sicoob Ag 00069-8	2.907.082,20	2.880.644,44
Sicoob Ag 01311-0	292.957,79	291.723,93
Total	13.872.548,63	10.338.379,14

15. IMOBILIZADO

Os valores do ativo imobilizado estão demonstrados ao seu valor de custo de aquisição e de construção, corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995, deduzidos dos valores de depreciação acumuladas, calculadas pelo método linear, a partir da entrada do bem em operação, mediante a aplicação de taxas que levam em conta o tempo de sua vida útil-econômica.



	Tx. Dep.	Custo de Aquisição	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
			2025		2024
Edifícios	4%	10.030.829,02	(947.123,01)	9.083.706,01	9.131.086,09
Terrenos		10.451.530,74	-	10.451.530,74	10.451.530,74
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		365.367,18	(114.553,66)	250.813,52	312.995,36
Imobilizados em Andamento		85.617.979,89	-	85.617.979,89	-
Imobilizado de Uso Próprio		106.465.706,83	(1.061.676,67)	105.404.030,16	19.895.612,19
Instalações	10%	1.713.860,36	(341.468,26)	1.372.392,10	1.438.802,30
Máquinas e Equipamentos	20%	5.982.674,76	(2.662.198,85)	3.320.475,91	3.411.777,13
Equip. de Proc. De Dados	10%	1.869.963,13	(1.006.957,52)	863.005,61	665.780,87
Móveis e Utensílios	10%	1.569.313,48	(651.596,63)	917.716,85	996.033,34
Veículos	20%	570.270,46	(182.512,82)	387.757,64	252.188,75
Total de Imobilizado de Uso Próprio		11.706.082,19	(4.844.734,08)	6.861.348,11	6.764.582,39
Total de Imobilizado		118.171.789,02	(5.906.410,75)	112.265.378,27	26.660.194,58

16. INTANGÍVEL

É representado por licença de uso de softwares:

	2025	2024
Intangível	648.504,92	933.999,99
Total	648.504,92	933.999,99

17. PROVISÕES TÉCNICAS

A composição das Provisões Técnicas está representada pelas contas demonstradas a seguir:

	2025	2024
Provisão de contraprestação não ganha	3.889.057,33	2.754.879,13
Provisão de Remissão	1.130.720,67	1.206.689,19
Provisão de eventos a liquidar para o SUS	772.689,02	858.589,32
Provisão de eventos a liquidar para o Outros Prestadores	19.557.755,45	17.870.806,41
Provisão para eventos ocorridos e não avisados - PEONA	20.175.284,31	18.519.068,67
Total de Provisões Técnicas	45.525.506,78	41.210.032,72
Curto prazo	45.525.506,78	41.210.032,72
Longo prazo	4.539.103,19	3.696.206,93
Total de Provisões Técnicas	50.064.609,97	44.906.239,65

17.1 Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha

Caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela operadora para cobertura de risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser baixada a crédito de Receita de Prêmios ou Contraprestação, no último dia do mês de competência, pelo risco já decorrido no mês.



17.2 Provisão de Remissão

Obedecendo a critérios e cálculo definido em nota atuarial aprovada pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar foi constituído provisão de remissão para garantir cobertura de riscos contratuais em favor de beneficiários, após o falecimento do titular de planos de assistência à saúde, totalizando o montante de R\$ 942.466,22, sendo a mesma classificada em R\$ 533.800,79 no passivo circulante e R\$ 408.665,43 no passivo não circulante.

17.3 Provisão de Eventos a Liquidar SUS

Refere-se ao valor cobrado pela ANS referente ao ressarcimento ao SUS, sendo o valor contabilizado pelo valor cobrado no momento do recebimento da conta médica e ajustado mensalmente pelo valor informado no site da ANS.

O valor informado no site da ANS estabelece as seguintes informações:

	2025	2024
Provisão de Eventos a liquidar para o SUS	-	-
Débitos Pendentes (a)	-	-
Débitos Parcelados (b)	-	-
ABIS x percentual histórico (c)	245.061,30	858.589,32
Total da Provisão de eventos a liquidar para o SUS - Circulante	245.061,30	858.589,32
Débitos Pendentes (a)	2.374.529,63	1.673.736,90
Débitos Parcelados (b)	-	-
ABIS x percentual histórico (c)	-	-
Total da Provisão de eventos a liquidar para o SUS – Não Circulante	2.374.529,63	1.673.736,90
Total da Provisão de eventos a liquidar para o SUS	2.619.590,93	2.532.326,22

- a) **Débitos pendentes:** retrata o valor total cobrado e não pago pela operadora de plano de saúde, atualizado com multa e juros até a data de referência, bem como o saldo devedor atualizado de parcelamentos cancelados por inadimplência, valores não pagos de parcelamentos ainda não deferidos e valores não pagos inscritos em dívida ativa;
- b) **ABIS x percentual histórico:** informa o valor total dos Avisos de Beneficiários Identificados (ABI) notificados à operadora de planos de saúde e ainda não cobrados pela ANS, multiplicado pelo percentual histórico de cobrança (%hc), que é calculado a partir do total dos valores cobrados sobre o total dos valores notificados, com base nos ABI emitidos até 120 dias anteriores ao mês de referência;
- c) **Débitos Parcelados:** abrange os parcelamentos deferidos ainda não quitados. A soma do valor das parcelas com vencimento em até 12 meses da data de referência está alocada no Passivo Circulante, enquanto a soma do valor das parcelas com vencimento em prazo superior a 12 meses está computada na linha Passivo Não Circulante.

17.4 Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores

Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos. RN 393/2015 e alterações vigentes, que determinou a constituição desta provisão a partir de 1º de janeiro de 2010, cujo registro contábil é realizado no momento da apresentação da cobrança às operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema



de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Conforme publicação 574/2023e alterações vigentes, que determinou que a provisão para eventos a liquidar deve ser lastreada por ativos garantidores que atendam os critérios da RN 574/2023e alterações vigentes.

A provisão constituída esta lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.

	2025	2024
Produção de Hospitais	3.122.968,09	3.000.364,19
Produção de Clínicas	3.742.260,70	3.774.007,36
Produção de Laboratórios	969.817,19	814.236,53
Produção de Cooperados	25.155,16	165.725,03
Produção de Outros	7.266.637,77	5.841.310,11
Total	15.126.838,91	13.595.643,22

17.5 Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

Regulamentado pela RN 393/2015 da ANS e alterações vigentes, representa os eventos ocorridos, porém não avisados a operadora, cujo valor deve ser baseado em (i) cálculo atuarial de acordo com nota técnica aprovada pela ANS, ou (ii) na ausência de nota técnica aprovada pela ANS utilizar 8,5% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses ou 10% dos eventos indenizáveis conhecidos, dos dois o maior da PEONA e PEONA SUS.

A Unimed Dourados efetuou até 31 de dezembro de 2025 o cálculo da provisão de eventos ocorridos e não avisados que representa o montante de R\$ 20.085.577,11 (vinte milhões, oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e onze centavos), apurado por metodologia regulamentada da RN 526/2022 e 574/2023

Também possui provisão para eventos ocorridos e não avisados de ressarcimento ao SUS (PEONA/SUS) na ordem de R\$ 89707,2 (oitante e nove mil, setecentos e sete reais e vinte centavos).

Em 31 de dezembro de 2025 o registro contábil da PEONA e PEONA SUS totalizaram R\$ 20.175.284,31 (vinte milhões, cento e setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos), ou seja, 100% da provisão exigida.

A provisão constituída está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas, conforme nota 6.

Adicionalmente as operadoras de planos de saúde do grupo estão sujeitas às seguintes exigências estabelecidas pela RN ANS nº 574/2023

Patrimônio Mínimo Ajustado - PLA

O PLA é calculado a partir da multiplicação de um fator variável "K", obtido no ANEXO I da RN nº 451/2020, pelo capital base R\$ 10.883.087,01 (dez milhões, oitocentos e oitenta e três mil, oitenta e sete reais e um centavo) reajustado pelo IPCA em julho de cada ano.

Para o ano de 2025, o capital base atualizado pelo IPCA de 5,35% no período entre julho de 2024 e junho de 2025 é de R\$ 12.328.082,05 (doze milhões, trezentos e vinte e oito mil, oitenta e dois reais e



cinco centavos).

O capital base da cooperativa para o exercício de 2024 é de R\$ 1.087.336,84 (um milhão, oitenta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos), neste sentido o patrimônio líquido ajustado da operadora excede o valor exigido pela Norma Técnica.

	2025	2024
Patrimônio Líquido Ajustado (PLA)	153.050.333,43	124.583.794,18
Capital de Referência	12.328.082,05	11.701.894,34
Fator "K"	8,82%	8,82%
Capital Base	1.087.336,84	1.032.107,08
Suficiência de Capital Base	151.962.996,59	123.551.687,10

b) Capital Baseado em Riscos

O Capital Baseado em Riscos (CBR) é a regra de capital que define montante variável a ser observado pela operadora em função de fatores pré-determinados por modelo padrão estabelecido pela ANS, compreendendo os principais riscos envolvidos nas atividades relacionadas à operação de planos privados de assistência à saúde, quais sejam: o risco de subscrição, o risco de crédito, o risco de mercado, o risco legal e o risco operacional.

Cálculo CBR	CBR - Capital Baseado em Risco
Fator Reduzido	Não
CRS	16.089.565,49
CRC	9.642.616,33
CRO	15.157.746,14
CRM	16.445.758,13
CBR	46.606.995,01

A entidade em 31 de dezembro de 2025 possui um Patrimônio Líquido com os ajustes econômicos permitidos de R\$ 153.050.333,43 (cento e cinquenta e três milhões, cinquenta mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos.).

O Capital Baseado em Riscos apurado pela Unimed Dourados em 31/12/2025 é de R\$ 46.606.995,01 (Quarenta e seis milhões, seiscentos e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e um centavo), verifica-se, neste caso suficiência de capital em relação ao patrimônio mínimo ajustado R\$ 106.044.450,63 (cento e seis milhões, quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos), ou 325,60% do valor necessário.

	2025	2024
Capital Baseado em Riscos (CBR)	47.005.882,80	62.284.407,44
Patrimônio Líquido	167.623.375,13	135.990.900,73
Deduções Obrigatórias	-14.573.041,70	-11.407.106,55
Patrimônio Líquido Ajustado (PLA)	153.050.333,43	124.583.794,18



SUFICIENCIA OU INSUFICIENCIA DE CBR	106.044.450,63	62.299.386,74
ÍNDICE DE CAPITAL REGULATÓRIO	325,60%	200,02%

18. DÉBITOS COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADAS COM PLANOS SAÚDE DA OPERADORA DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

	2025	2024
Contraprestação Pecuniária a Restituir (a)	2.051,66	896,75
Receita Antecipada de Contraprestações (b)	165.481,22	2.168,29
Créditos com Operadoras de Plano de Saúde (c)	193.265,45	8.513,57
Total	360.798,33	11.578,61

- a) Saldo de mensalidades a restituir aos beneficiários;
- b) Valores recebidos em até 31/12/2025 referente às competências a partir de 01/2026;
- c) Refere-se a valores a pagar para outras Unimed's (Intercâmbio a pagar).

19. DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

	2025	2024
Produção de Cooperados	1.083.513,03	1.462.834,01
Produção de Hospitais	1.127.020,80	1.474.405,25
Produção de Clínicas	303.476,19	564.127,01
Produção de Laboratórios	378.076,23	390.969,81
Serviços de Remoção	9.904,51	30.579,23
Produção Centro Diagnóstico por Imagem	361.373,73	424.469,84
Produção Terapias Seriadas PF	8.335,78	18.913,41
Produção Terapias Seriadas PJ	259.841,82	247.980,74
Produção de Não Cooperados	20.654,18	21.492,53
Eventos Avisados Prestadores Atendimento Intercambio	45.252,14	282.861,93
Total	3.597.448,41	4.918.633,76

20. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Referem-se em sua maioria a tributos administrados pela RFB, registrados pelos valores nominais a vencer no mês de janeiro de 2026.



	2025	2024
IRPJ a Recolher	-	136.856,23
CSLL a Recolher	-	147.566,90
ISSQN a Recolher	118.246,40	37.345,09
Contribuições Previdenciárias a Recolher	799.116,27	762.223,04
FGTS a Recolher	81.309,75	75.363,76
Cofins e Pis a Recolher	381.894,91	253.220,50
ICMS a Recolher	4.092,99	-
IRRF a Recolher	113.911,90	110.325,86
ISS Retido a Recolher	319.175,73	298.018,07
PIS, Cofins e CSLL Retidos a recolher	281.116,72	242.022,60
Outros Impostos e Contribuições a Recolher	1.487.827,52	1.454.739,84
Total	3.586.692,19	3.517.681,89

21. DÉBITOS DIVERSOS

Referem-se a provisões de valores conforme detalhamento no quadro abaixo:

	2025	2024
Obrigações com Pessoal	2.077.467,55	1.968.049,50
Fornecedores	2.151.381,31	1.250.058,50
Depósito de Beneficiários e de Terceiros	1.123.893,80	695.551,67
Dividendos a Pagar	5.282.418,14	-
Recebimentos de Contraprestações Não Identificados	34.166,36	23.560,80
Aquisição Hospital Unimed	15.000.000,00	-
Total	25.669.327,16	3.937.220,47

22. PROVISÃO PARA AÇÕES JUDICIAIS

As ações cíveis que envolvem a cooperativa, e que são consideradas pela assessoria jurídica de possível ou provável perda foram integralmente provisionadas.

A composição das provisões para ações judiciais está representada pelas contas demonstradas a seguir:

	2025	2024
Contingencia Tributária Federal	14.693.351,10	13.658.918,71
Provisão para Contingencias	30.461.682,42	35.259.635,69
Provisões Judiciais para TSS	716.772,83	660.753,76
Provisão para multas administrativas da ANS	2.442.131,37	2.036.620,27
Total de Contingências Tributárias	48.313.937,72	51.615.928,43



Provisão para Ações Cíveis	18.934.024,04	18.415.341,18
Provisão para Ações Trabalhistas	481.331,62	270.881,81
Total de Contingências	19.415.355,66	18.686.222,99
Total	67.729.293,38	70.302.151,42

A ANS por meio do ofício 2838/2006/DIR. ADJ./DIOPE/ANS/MS determinou que a Unimed de Dourados proceda o “registro de todas as obrigações de natureza cível, trabalhista e tributária...” de acordo com a NPC nº 22 do IBRACON.

Em 2021 as contingências foram classificadas de acordo com a natureza do objeto de suas ações em andamento e/ou natureza da expectativa de cobrança.

A diretoria da Unimed Dourados, respaldada pelos seus assessores jurídicos, entende que os tributos sobre atos cooperativos auxiliares não são devidos, porém, resolveu iniciar a contingência para eventual cobrança de IRPJ e CSLL apurados com base nos atos cooperativos auxiliares bem como de atos não cooperativos (ANC) com base temporal a partir de janeiro de 2018, devidamente atualizados. Os detalhes da apuração dos tributos estão na nota 27.

23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- a. **CAPITAL SOCIAL** - refere-se a quotas de Capital dos Cooperados, no valor de R\$ 58.271.311,60 (cinquenta e oito milhões, duzentos e setenta e um mil, trezentos e onze reais e sessenta centavos) composto de quotas-partes indivisíveis e intransferíveis.
- b. **RESERVA LEGAL:** Constituída anualmente por 12% do valor das sobras antes das distribuições à disposição da assembleia geral. A Reserva Legal em 31/12/2025 é de R\$ 11.424.426,39 (onze milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos).
- c. **RATES – Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social:** A RATES é constituída pela aplicação do percentual de 5% decorrente do total das sobras, antes das distribuições a disposição da assembleia geral, em conformidade com o Artigo 28 da Lei 5.764 de 1971. O saldo de rates em 31/12/2025 é de R\$ 9.743.691,76 (nove milhões, setecentos e quarenta e três, seiscentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos).
- d. **RESERVAS PARA CONTINGÊNCIAS:** Constituída por proposta de assembleia para fazer frente a possíveis contingências, o saldo da reserva de contingência em 31/12/2024 é R\$ 1.279.574,86 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)
- e. **FUNDO DE INVESTIMENTOS PARA AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E/OU APERFEIÇOAMENTO DOS RECURSOS PRÓPRIOS:** Aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 15/02/2023, o Fundo de Investimentos para Aquisição, Construção e/ou Aperfeiçoamento dos Recursos Próprios da Unimed Dourados é formado pelos resultados advindos dos exercícios de 2020 (dois mil e vinte) e 2021 (dois mil e vinte e um), 50% das reversões de contingências cíveis e dos resultados das aplicações financeiras apuradas nos exercícios dos anos de 2022 à 2025. Em 31/12/2025 este fundo tem o montante de R\$ 71.946.267,60 (setenta e um milhões, novecentos e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)
- f. **SOBRAS DO EXERCÍCIO:** O valor das sobras do período antes das destinações corresponde a R\$ 31.985.060,46 (trinta e um milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, sessenta reais e quarenta



e seis centavos.)

- g. **SOBRAS LÍQUIDAS:** Apurados o resultado líquido do exercício findo em 31/12/2025, restam à disposição da Assembleia Geral Ordinária – AGO as sobras líquidas no valor de R\$ 9.540.951,78 (nove milhões, quinhentos e quarenta mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos).

24. JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

A cooperativa conforme disposição estatutária e legal efetua o crédito de juros sobre capital próprio a seus cooperados limitados 12% a.a. Em 2025 o resultado da cooperativa proporcionou a remuneração ao capital por juros a taxa de 7,44% a.a.

	2025 TAXA 9,07% a.a.	2024 TAXA 7,44% a.a.
CAPITAL SOCIAL	58.271.311,60	55.548.284,30
JUROS SOBRE CAPITAL	5.282.418,14	4.130.374,24
IRRF	1.064.288,82	768.700,66

25. PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) – Resumo da apuração do Imposto de renda e Contribuição Social

b) Apuração de Atos Cooperativos e Auxiliares

b-1) ATOS COOPERATIVOS

Os Atos Cooperativos Principais referem-se às operações exclusivamente com os associados do Sistema Unimed. Os Atos Cooperativos Auxiliares referem-se às operações com meios credenciados, para execução de serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado.

A apuração do resultado dos atos cooperativos e não cooperativos, visa atender o artigo nº 87 da Lei nº 5.764/71 e legislação tributária, onde os resultados dos atos não cooperativos serão levados para a conta do RATES, permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e Imposto de Renda.

b-2) CRITÉRIOS DE PROPORCIONALIDADE E SEGREGAÇÃO DOS ATOS

COOPERATIVOS E NÃO COOPERATIVOS

Sobre a Receita de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre os Eventos Indenizáveis Líquidos, sendo o resultado desta equação aplicado as Receitas de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar.

Sobre as Despesas e Custos Indiretos: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre a Totalidade das Receitas da Cooperativa, sendo o resultado desta equação aplicado as Despesas e Custos Indiretos.

Algumas receitas e despesas foram apuradas adotando-se critérios diferenciados, destacamos os principais itens abaixo:

- Receita de Aplicação Financeira que foi diretamente alocada como ato não cooperativo;
- Receitas e despesas como meios próprios foram diretamente alocadas como ato cooperativo;

26. FORMAÇÃO DA DESTINAÇÃO DO RESULTADO

	2025			2024
	Ato Cooperativo	Não Cooperativa	Total	Total
SOBRA E LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	16.327.663,96	15.959.603,45	32.287.267,41	17.683.699,22
(+/-) RESULTADOS ABRANGENTES				
(-) Ajuste Negativo de Períodos Anteriores				
(+) Ajuste Positivo de Períodos Anteriores				
(=) SALDO A DESTINAR	16.327.663,96	15.959.603,45	32.287.267,41	17.683.699,22
(+/-) Conversão de Atos				
(=) SALDO A DESTINAR	16.327.663,96	15.959.603,45	32.287.267,41	17.683.699,22
(-) Reserva Legal	-1.959.319,68		-1.959.319,68	-633.676,94
(-) RATES	-816.383,20		-816.383,20	-264.032,06
(-) Fundo de Inv. Aq. Const. APer. dos Recursos Próprios	0,00	-19.970.612,75	-19.970.612,75	-15.398.028,46
SOBRAS OU PERDAS A DISPOSIÇÃO DA AGO	13.551.961,09	-4.011.009,30	9.540.951,78	1.387.961,76

27. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2025	2024
Despesas com pessoal próprio (a)	14.803.129,11	13.888.525,18
Despesas com serviços de terceiros (b)	6.636.464,06	6.227.106,44
Despesas com localização e funcionamento (c)	2.217.198,19	2.514.105,86
Despesas com publicidade e propaganda (d)	430.981,86	438.867,14
Despesas com tributos (e)	892.464,34	1.112.260,23
Despesas com Multas Administrativas (f)	93.625,55	90.769,54
Despesas administrativas diversas (g)	2.993.089,14	2.538.167,54
Total	28.066.952,25	26.809.801,93

- (a) Salários e benefícios para colaboradores e encargos sociais sobre folhas de pagamentos;
- (b) Serviços de terceiros relativo a trabalhos advocatícios, auditorias, consultoria, entre outros;
- (c) Utilização e manutenção das instalações da Unimed Dourados tais como: energia, água, segurança, aluguéis, limpeza, manutenção, telefone e demais despesas de expediente;
- (d) Gastos referente publicidade e propaganda;
- (e) Despesas referentes taxas e tributos estaduais, municipais e federais, a variação da conta está apresentada na nota 23;
- (f) Reconhecimento de despesas com multas administrativas relacionadas a Agência Nacional de Saúde Suplementar
- (g) Despesas com contribuições e donativos, despesas judiciais, confraternizações, licenças diversas, entre outros;

28. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	2025	2024
Receitas Financeiras	31.015.235,02	19.699.378,08
Receitas com aplicações financeiras	26.933.815,73	16.849.737,66
Receitas por recebimento em atrasos	901.641,41	756.988,89
Receitas Financeiras Diversas	3.179.777,88	2.092.651,53
Despesas Financeiras	9.042.159,52	9.464.847,17
Despesas Financeiras de Encargos sobre Tributos	396.070,68	72.701,00
Despesas de juros de capital próprio	5.282.418,14	4.130.374,24
Despesas por pagamento em atraso	2.944.856,75	6.270,49
Despesas com Atualização Monetária	10.065,65	4.907.035,68
Despesas financeiras diversas	147.234,05	348.465,76
Resultado Financeiro Líquido	9.042.159,52	10.234.530,91

29. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Avaliação de Instrumentos Financeiros

A administração procedeu à análise dos instrumentos financeiros que compõem o ativo e o passivo e concluiu que o valor justo das Disponibilidades, Créditos Operações com Planos de Assistência à Saúde e Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora e os Passivos Circulantes, principalmente Provisão de Eventos a Liquidar, Débitos de Operações de Assistência a Saúde aproximam-se do saldo contábil, cujos critérios de contabilização e valores estão demonstrados nas demonstrações financeiras, em razão de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima a do balanço.

Os empréstimos e financiamentos são atualizados monetariamente com base em índices de inflação e juros variáveis em virtude das condições de mercado e, portanto, também próximos do valor justo.

Em 31 de dezembro de 2025, a Unimed Dourados não possuía nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

b) Fatores de risco

A Cooperativa apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

b1) Risco de crédito;

Advém da possibilidade de a Cooperativa não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos em instituições financeiras geradas por operações de investimento financeiro.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica dos índices de inadimplência. Com relação às aplicações financeiras, a Cooperativa dá preferência a realizar aplicações em instituições renomadas

e com baixo risco de crédito.

b2) Risco de liquidez

Risco de Liquidez é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que a Companhia honre seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente o fluxo de caixa avaliando a adequação de prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde, que normalmente são caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente pequenos.

b3) Risco de taxa de juros;

O risco de taxa de juros advém da possibilidade da Cooperativa estar sujeita a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos os seus ativos captados (aplicados) no mercado. Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a cooperativa adota a política de aplicações conservadoras em títulos de renda fixa (CDB, Fundos de investimento e RDC) e títulos públicos (LFT), aplicados em diversas instituições financeiras.

b4) Risco operacional;

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Cooperativa e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Cooperativa.

O objetivo da Cooperativa é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta Administração.

A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Cooperativa para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- cumprimento de exigências regulatórias e legais;
- documentação de controle e procedimentos;
- exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação e controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;
- exigências de reportar perdas e as ações corretivas propostas;
- desenvolvimento de planos de contingências;
- treinamento e desenvolvimento profissional;
- padrões éticos e comerciais.

b5) Risco da gestão da carteira de investimentos.

A Cooperativa limita sua exposição a riscos de gestão da carteira de investimento ao investir apenas em títulos públicos e títulos de renda fixa privados em diversas instituições financeiras como forma de diluir os riscos. A Administração monitora ativamente as aplicações e os rendimentos e não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.



30. COBERTURA DE SEGUROS

A Unimed Dourados adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros.

31. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Na montagem da demonstração dos fluxos de caixa de investimentos e financiamentos foram efetuados os seguintes ajustes entre os saldos das contas patrimoniais para eliminar efeitos de variações que efetivamente não representaram movimentação de caixa de conformidade com a NBC TG 03 (R2), aprovada pela resolução 1.125/08 do Conselho Federal de Contabilidade:

DEMONSTRATIVO DA RECONCILIAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO COM O CAIXA LÍQUIDO OBTIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	2025	2024
Resultado Líquido	31.985.060,46	14.372.242,07
Ajustes ao Resultado	4.526.813,50	3.102.305,60
(+) Depreciações	326.145,17	292.112,63
(+) Amortizações	198.954,58	109.852,85
(+) Depreciações	706.677,91	1.113.956,09
(+) Amortizações	47.238,09	2.588,77
(+) Juros incorporados ao Capital Próprio	5.282.391,14	4.130.374,24
(-) Receitas Patrimoniais	(1.868.994,13)	(2.321.541,25)
(-) Receitas de Juros Capital Próprio	(165.599,26)	(225.037,73)
(=) Resultado Ajustado	36.511.873,96	17.474.547,67
Variação nas contas do Ativo e Passivo	7.627.916,80	(13.847.937,52)
(-) Aumento (+) Redução das Aplicações Financeiras	17.959.500,75	(18.588.273,89)
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações c/Planos de Ass. Saúde	1.655.512,37	(527.668,77)
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações Não Relacionadas c/Planos	3.031.140,98	(5.689.206,90)
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos Tributários e Previdenciários	(4.220.407,42)	(323.949,25)
(-) Aumento (+) Redução de Bens e Títulos a Receber	(2.401.158,71)	(1.182.206,28)
(-) Aumento (+) Redução das Despesas Antecipadas	82.739,27	(86.965,64)
(-) Aumento (+) Redução da Conta Corrente Cooperados	82.238,12	(77.774,00)
(-) Aumento (+) Redução do Realizável a Longo Prazo	(11.679.679,33)	(5.644.805,38)
(+) Aumento (-) Redução das Provisões Técnicas de Operações Assist. Saúde	4.315.474,06	2.236.305,93
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Operações Assist. Saúde	349.219,72	(134.204,55)
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Assist. Saúde Não Relac. c/Planos	(1.321.185,35)	3.947.232,33
(+) Aumento (-) Redução dos Tributos e Encargos Sociais a Recolher	69.010,30	569.575,17
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Diversos	16.449.688,55	(4.589.271,49)
(+) Aumento (-) Redução da Conta Corrente Cooperados	1.137.829,17	4.145.008,25
(+) Aumento (-) Redução das Provisões Técnicas de Assistência à Saúde	842.896,26	411.910,12
(+) Aumento (-) Redução das Provisões	(2.572.858,04)	11.161.991,68
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Diversos	30.000.000,00	-
(-) Ajuste variação de débito diversos sobre compra imobilizado a prazo	(45.000.000,00)	-
(-) Ajuste variação IRRF sobre os juros do capital	-	524.365,15
(-) Ajuste variação juros sobre o capital	(1.152.043,90)	-
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	44.139.790,76	3.626.610,15

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

32. PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas compreendem a Diretoria Executiva e Conselheiros de Administração, cujas atribuições, poderes e funcionamento são definidos no Estatuto Social da Operadora. Os diretores são os representantes legais, responsáveis, principalmente, pela sua administração no aspecto operacional, já o Conselho de Administração é responsável pelo desenvolvimento das políticas e diretrizes gerais. São eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 3 anos, sendo permitida a reeleição.

As operações com partes relacionadas são realizadas no contexto normal das atividades operacionais e apresentaram as seguintes movimentações no decorrer do exercício de 2025:

Natureza da Operação	Total
Produção de Clínicas	5.287.224,37
Honorários Diretoria	1.692.484,48
Produção de Cooperados	1.024.580,95
Total	8.004.289,80

33. EVENTOS SUBSEQUENTES

A Unimed Dourados firmou contrato para aquisição de uma unidade hospitalar, compreendendo bens imóveis e móveis, no montante total de 85 milhões. Do valor contratado, houve pagamento parcial de 40 milhões ainda no exercício de 2025, permanecendo o saldo remanescente a ser quitado a partir do exercício de 2026, o que impactará as demonstrações financeiras desse período.

A transferência do controle operacional da unidade está prevista para 01 de fevereiro de 2026. Em decorrência da operação, os valores já desembolsados foram reconhecidos contabilmente na rubrica Imobilizações em Andamento, considerando que o ativo ainda se encontra em fase de integração operacional e administrativa. Os passivos assumidos relacionados à aquisição foram registrados de acordo com a natureza e o vencimento das obrigações, sendo classificados entre passivo circulante e não circulante.

Tendo em vista que o início do controle ocorrerá após a data-base das demonstrações financeiras, a Administração avaliou que a operação configura evento subsequente com efeitos prospectivos, não havendo necessidade de ajustes nos saldos apresentados para o exercício encerrado, sendo requerida apenas sua divulgação em notas explicativas.

Não ocorreram outros eventos subsequentes entre a data das demonstrações financeiras até a data de elaboração em 20/02/2026.

34. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração da Operadora em 20 de fevereiro de 2026.

"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras"

Dourados/MS, 31 de dezembro de 2025.

JOCELY MATHEUS DE MORAES JUNIOR
PRESIDENTE
CPF: 234.829.589-04

AGNALDO CORREA DA SILVEIRA
CONTADOR
CRC MS 6.502/O-2

